



Universidade Federal do Pará

Procedimento Operacional Padrão (POP)

Nome do Processo:

Autoavaliação dos Cursos de Graduação (AVALIA)

Objetivo Estratégico:

Aprimorar a gestão acadêmica.

Indicador Estratégico (opcional):


% de cursos que realizam a autoavaliação

Código:	Unidade Responsável:	Subunidade Responsável:	Versão:	Página
01-002	PROEG	Coordenadoria de Avaliação e Desempenho de Cursos / Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (CADC / DIDEN)	1.0	1 de 6

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE:	2
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS:	2
III. RESULTADO (S) FINAL (IS) DO PROCESSO:	2
IV. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:	2
V. PARÂMETROS PARA MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DO PROCESSO:	3
VI. OUTRAS OBSERVAÇÕES:	3
VII. PROCEDIMENTOS:	4
VIII. PROCEDIMENTOS:	6
IX. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:	7
X. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO:	7

Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Naima Comesanha e Silva Thiago Gonçalves	Sheila Costa Vilhena Pinheiro Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	01/10/2021

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Autoavaliação dos Cursos de Graduação (AVALIA)	01-002	1.2	2 de 6

I. PALAVRAS-CHAVE:

- Avaliação Institucional; Autoavaliação; Fortalecimento; Graduação; Gestão Acadêmica; Melhoria Contínua; Ensino.

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS:

Termo/Sigla	Significado
AVALIA	Programa de Avaliação dos Cursos de Graduação da UFPA.
CPA	Comissão Própria de Avaliação
PL	Período Letivo
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
ERE	Ensino Remoto Emergencial
ER	Ensino Remoto
CA	Calendário Acadêmico


III. RESULTADO (S) FINAL (IS) DO PROCESSO:

- Informações de autoavaliação disponibilizadas, contribuindo para o processo de aprimoramento da gestão acadêmica dos cursos de graduação da UFPA.

IV. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

Referência	Descrição
LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004.	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências
RESOLUÇÃO Nº. 5332 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020	Aprova o calendário acadêmico da Universidade Federal do Pará para o ano de 2021.

Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Naima Comesanha e Silva Thiago Gonçalves	Sheila Costa Vilhena Pinheiro Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	01/10/2021

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Autoavaliação dos Cursos de Graduação (AVALIA)	01-002	1.2	3 de 6

Referência	Descrição
RESOLUÇÃO CONSEPE N°. 4399 DE 14 DE MAIO DE 2013	Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará
PORTARIA UFPA N°. 75/2019	Designação, nos termos da lei 10.681/2004, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Pará para o período de 01/01/2019 a 31/12/2020, com atribuições previstas na Resolução CONSUN N°. 615/2006.
RESOLUÇÃO UFPA N°. 5294 DE 21 DE AGOSTO DE 2020	Aprova de forma excepcional e temporária, o Ensino Remoto Emergencial em diferentes níveis de ensino para os cursos ofertados pela UFPA, em decorrência da situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências.


V. PARÂMETROS PARA MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DO PROCESSO:

- % de cursos que realizam a autoavaliação (Indicador do PDI)

VI. OUTRAS OBSERVAÇÕES:

- O processo de autoavaliação dos cursos de graduação acontece a cada período letivo, levando em conta o início e o término do mesmo e seguindo o Calendário Acadêmico da UFPA aprovado com base em resolução normativa específica.
- Destacamos que, o processo acontece a partir da disponibilização de formulários de autoavaliação via SIGAA, os quais são preenchidos por docentes e discentes da instituição. Essa etapa considera:
 - 1. O formulário docente é disponibilizado para preenchimento durante todo o período estipulado para lançamento de conceito.
 - 2. O formulário discente é disponibilizado para preenchimento durante todo o período de matrícula (inclusive ajustes).
- Observamos que a dinâmica do referido processo deve sempre levar em conta as peculiaridades do calendário acadêmico para cursos extensivos e intensivos.
- Em 2020, diante do cenário pandêmico e da consequente necessidade de adoção do ensino remoto, a UFPA manteve a realização de seu processo de autoavaliação como

Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Naima Comesanha e Silva Thiago Gonçalves	Sheila Costa Vilhena Pinheiro Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	01/10/2021

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Autoavaliação dos Cursos de Graduação (AVALIA)	01-002	1.2	4 de 6

facultativo. Essa decisão baseou-se no disposto trazido na Resolução N° 5.294 de 21 de agosto de 2020, a qual aprova o ERE (Ensino Remoto Emergencial) e dispõe sobre a não obrigatoriedade de avaliação.


- A realidade de pandemia impactou em alterações no calendário acadêmico institucional. Em consequência disso, a avaliação de cursos ocorrerá 3 vezes durante o ano de 2021, baseado na estrutura atual de períodos letivos do CA.
- Toda e qualquer alteração no Calendário Acadêmico causa impacto nas atividades que compõem o processo, devendo ser informada sempre à CADC/DIDEN/PROEG, que repassará a informação à COTIC.

VII. PROCEDIMENTOS:

O processo se inicia a partir dos períodos letivos acadêmicos definidos oficialmente no Calendário Acadêmico da UFPA, sendo diretamente impactado por alterações no referido calendário.


1. **CADC/PROEG comunica à COTIC as datas dos períodos letivos acadêmicos**
2. **COTIC insere formulários validados no SIGAA**
3. **COTIC programa calendários no SIGAA com datas de abertura e fechamento dos formulários de avaliação**
4. **COTIC disponibiliza formulário para os docentes**
5. **Docentes preenchem os formulários de avaliação**
6. **COTIC disponibiliza formulário de avaliação aos discentes**
7. **COTIC fecha o sistema de formulários com a disponibilização dos dados brutos coletados via formulário (docente e discente)**
8. **DAVI/PROPLAN acessa, trata e organiza os dados brutos**
9. **DAVI/PROPLAN elabora gráficos e planilhas informativas**
10. **DAVI/PROPLAN disponibiliza os Boletins de Autoavaliação com gráficos e planilhas informativas**
11. **CADC/PROEG diante das informações tratadas pela DAVI/PROPLAN, analisa tecnicamente os aspectos qualitativos (práticas pedagógicas e desempenho docente) dos resultados obtidos.**

Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Naima Comesanha e Silva Thiago Gonçalves	Sheila Costa Vilhena Pinheiro Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	01/10/2021

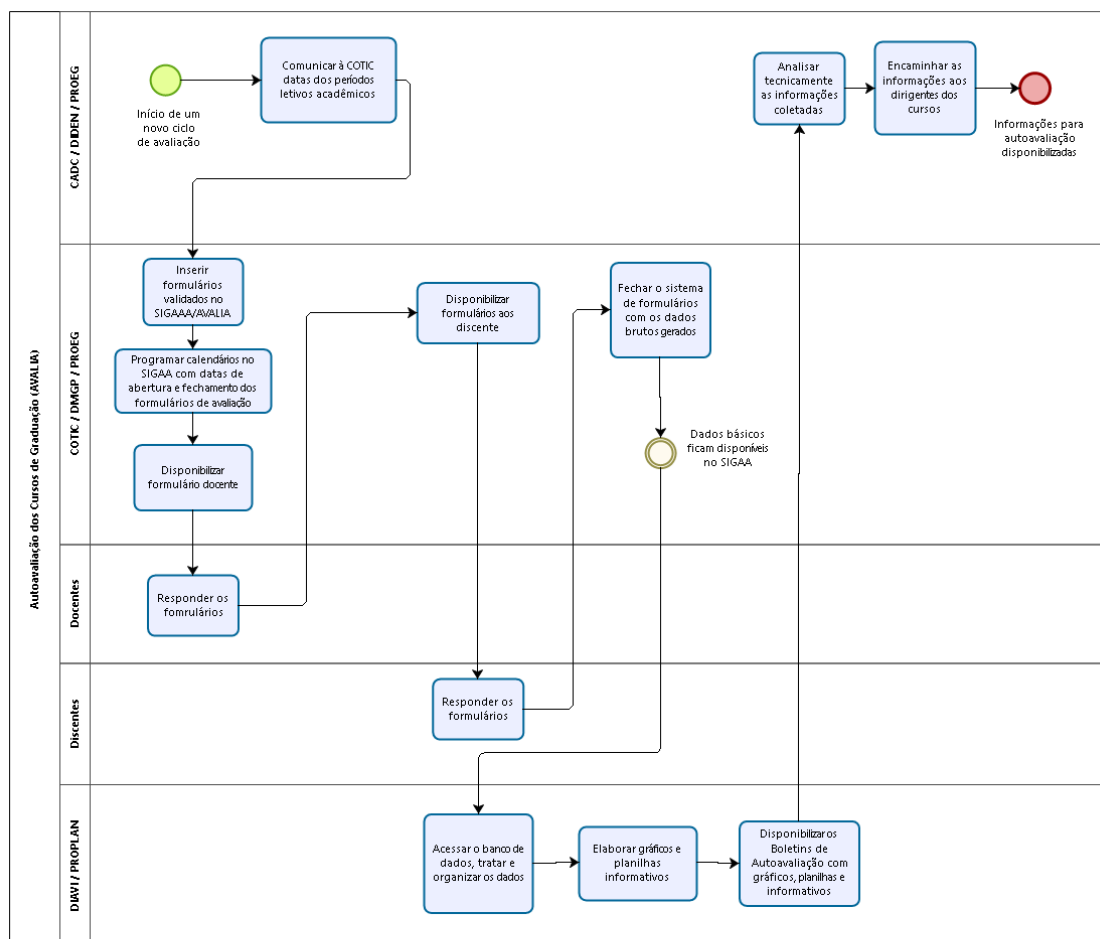
	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Autoavaliação dos Cursos de Graduação (AVALIA)	01-002	1.2	5 de 6

12. CADC/PROEG encaminha as informações aos dirigentes das unidades acadêmicas, possibilitando a autoavaliação dos cursos.
13. Fim do processo: Informações quantitativas e qualitativas disponibilizadas por meio de gráficos, planilhas e boletins de autoavaliação gerados para que os cursos realizem autoavaliação e busquem o desenvolvimento de ações e tratativas capazes de contribuir para o aprimoramento do ensino.


Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Naima Comesanha e Silva Thiago Gonçalves	Sheila Costa Vilhena Pinheiro Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	01/10/2021

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Autoavaliação dos Cursos de Graduação (AVALIA)	01-002	1.2	6 de 6

VIII. PROCEDIMENTOS:



Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Naima Comesanha e Silva Thiago Gonçalves	Sheila Costa Vilhena Pinheiro Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	01/10/2021

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Autoavaliação dos Cursos de Graduação (AVALIA)	01-002	1.2	7 de 6

IX. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Nº da versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1.0	01/09/2021	Elaboração inicial	Todos os itens	Naima Comesanha e Silva Thiago Gonçalves
1.2	05/11/2021	Validação Final	Todos os itens	Naima Comesanha e Silva Thiago Gonçalves

X. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO:

Data da aprovação	Nome do responsável pela aprovação	Unidade/subunidade aprovadora:
07/10/2021	Sheila Costa Vilhena Pinheiro	DIDEN / PROEG
07/10/2021	Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	PROEG

Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Naima Comesanha e Silva Thiago Gonçalves	Sheila Costa Vilhena Pinheiro Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	01/10/2021